



PORTARIA Nº 128/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **014/2023** - Coren Móvel de **24/02/2023**;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Jacarezinho e Santo Antônio da Platina**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** às cidades de **Jacarezinho e Santo Antônio da Platina** no período de **20/03/2023 a 23/03/2023**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

RITA SANDRÁ FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário